

## **EDITAL DE SELEÇÃO DE MESTRADO PARA INGRESSO EM 2020**

A Universidade Federal Fluminense (UFF) torna público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições para as provas de seleção do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO–PPGCI/UFF, que está organizado em uma área de concentração e duas linhas de pesquisa.

Área de concentração: Dimensões contemporâneas da informação e do conhecimento.

Linha de pesquisa 1 - Informação, Cultura e Sociedade.

Linha de pesquisa 2 - Fluxos e Mediações Sociotécnicas da Informação.

### **1 DAS VAGAS**

1.1 O número de vagas oferecidas para o Mestrado em 2020 é de 25 (vinte e cinco) vagas.

1.1.1 Do total de vagas oferecidas para o Mestrado, 6 serão reservadas para o preenchimento exclusivo de candidatos optantes pela Política de Acesso Afirmativo (PAA), distribuídas da seguinte maneira: 4 para candidatos auto declarados negros ou pardos e 2 para candidatos autodeclarados indígenas.

1.1.2 Os candidatos que decidirem por qualquer uma das modalidades de ingresso por acesso afirmativo, serão definidos como optantes e deverão anexar a ficha de autodeclaração (Anexo I).

1.1.3 Todos os candidatos obedecerão a todas as regras e passarão por todas as etapas estabelecidas no presente edital.

1.2 O Programa não assegura bolsa de estudos para os candidatos aprovados.

1.4 A atribuição de notas para as provas escrita em Ciência da Informação e as provas de língua (inglês, francês ou espanhol) serão feitas mantendo-se o anonimato dos candidatos, não estando à disposição da banca a informação de se tratarem ou não de optantes.

1.5 As vagas serão preenchidas de forma independente para optantes e não optantes pela PAA, por ordem de classificação, com base na média obtida nas provas. As bolsas de estudo, se houver, guardarão os critérios para concessão de bolsas.

1.6 Em caso de não haver candidatos para algumas dessas vagas, elas serão adicionadas às demais vagas de PAA, até o máximo de 5 vagas. E, no caso de não haver candidatos que preencham as 4 vagas de PAA, estas poderão ser adicionadas às demais vagas para não optantes, até o total de 25.

### **2 DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições para o processo seletivo serão realizadas **de 01 a 31 de julho de 2019**.

As inscrições serão realizadas **exclusivamente** via o e-mail:

mestradoppgci2020@gmail.com , devendo ser efetuadas entre as 9 horas (horário de Brasília) do dia 1 de julho de 2019 e as 23h 59min (horário de Brasília) do dia 31 de julho de 2019, conforme o calendário da seção 9 deste edital.

Não serão aceitas inscrições na Secretaria do PPGCI ou enviadas por correio ou fax.

Todos os documentos digitais encaminhados para a inscrição deverão estar no formato pdf.

A ausência de qualquer um dos documentos solicitados e devidamente assinados, quando for o caso, desqualificará a inscrição.

### **3 DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO**

a) Formulário de inscrição preenchido disponível no site do PPGCI - <http://www.ci.uff.br/ppgci>, ou através do link [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeHncuG0hg1g9Sk17cHg7mpD4p4UfVTLjRp4\\_8lWxu-kmZMg/viewform?usp=sf\\_link](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeHncuG0hg1g9Sk17cHg7mpD4p4UfVTLjRp4_8lWxu-kmZMg/viewform?usp=sf_link) no qual deverão ser sugeridos dois possíveis orientadores entre os professores relacionados no item 4. A Comissão de Seleção reserva-se o direito de propor outro orientador, cujo nome será submetido ao candidato na quarta etapa do processo seletivo, se aprovado nas anteriores.

b) Documentos de identificação (RG e CPF).

c) Diploma do curso de graduação reconhecido pelo MEC ou comprovante de colação de grau de curso ou declaração de conclusão de curso de graduação. Nesta última situação, no caso de aprovação do candidato, a manutenção da matrícula fica condicionada à apresentação do diploma do curso de graduação à Coordenação do PPGCI até o final do segundo semestre letivo de 2019.

O candidato que não possuir diploma ou declaração de conclusão de graduação de curso, reconhecido pelo MEC, poderá se inscrever desde que apresente documento original e em papel timbrado da instituição de ensino de origem, atestando que poderá concluir a graduação até o ato da matrícula. Na hipótese de aprovação do candidato inscrito nesta situação, a matrícula no PPGCI estará condicionada à apresentação do original do diploma do curso de graduação devidamente reconhecido, ou de declaração de conclusão do curso de graduação acompanhada de protocolo de requisição do diploma. Neste último caso, a manutenção da matrícula fica condicionada à apresentação do diploma, em 90 dias após o início das aulas, à Coordenação do PPGCI.

No caso de títulos obtidos no exterior, os mesmos deverão estar de acordo com a Resolução nº 18/2002 do Conselho de Ensino e Pesquisa – CEP/UFF, disponível em [www.uff.br/sites/default/files/res18\\_2002\\_0.rtf](http://www.uff.br/sites/default/files/res18_2002_0.rtf), que dispõe sobre sua aceitação para fins de continuidade de estudos na UFF.

d) Comprovante de proficiência em língua inglesa (caso possua), com validade de até dois anos, de acordo com o anexo II do edital

e) Formulário de opção pela Política de Acesso Afirmativo (PAA), se for candidato optante.

e) Histórico escolar do curso de graduação.

f) Currículo atualizado e gerado pela Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), em versão completa.

g) Anteprojeto de pesquisa, conforme disposições do item 5.3 deste edital, contendo de 15 a 20 laudas, no máximo, incluídas neste total as folhas de rosto e as

referências.

O anteprojeto deve ser apresentado conforme as Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) em vigor e obedecer às seguintes indicações: margens esquerda e superior 3 cm e direita e inferior 2 cm, fonte tamanho 12, *Times New Roman* e espaçamento entrelinhas 1,5.

h) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição de R\$ 100,00, conforme instruções no item 8 deste Edital.

#### 4 DOS ORIENTADORES

<b>ORIENTADORES COM VAGAS PARA ESTE PROCESSO SELETIVO</b>	
<b>Prof<sup>(a)</sup>. Dr<sup>(a)</sup>.</b>	<b>Linha de Pesquisa</b>
Ana Célia Rodrigues	Fluxos e Mediações Sócio-técnicas da Informação
Carlos Henrique Marcondes	Fluxos e Mediações Sócio-técnicas da Informação
Carlos Henrique Juvêncio	Informação, Cultura e Sociedade
Clarissa Moreira dos Santos Schmidt	Informação, Cultura e Sociedade
Daniel Flores	Fluxos e Mediações Sociotécnicas da Informação
Elisabete Gonçalves de Souza	Informação, Cultura e Sociedade
Joice Cleide Cardoso Ennes de Souza	Fluxos e Mediações Sociotécnicas da Informação
Lídia Silva de Freitas	Informação, Cultura e Sociedade
Linair Maria Campos	Fluxos e Mediações Sócio-técnicas da Informação
Lucia Maria Velloso de Oliveira	Informação, Cultura e Sociedade
Maria Luiza de Almeida Campos	Fluxos e Mediações Sociotécnicas da Informação
María Nélide González de Gómez	Informação, Cultura e Sociedade
Michely Jabala Mamede Vogel	Fluxos e Mediações Sociotécnicas da Informação
Natalia Bolfarini Tognoli	Fluxos e Mediações Sociotécnicas da Informação
Regina de Barros Cianconi	Fluxos e Mediações Sociotécnicas da Informação
Renato de Mattos	Informação, Cultura e Sociedade
Rosa Inês de Novais Cordeiro	Fluxos e Mediações Sociotécnicas da Informação
Vitor Manoel Marques da Fonseca	Informação, Cultura e Sociedade

Mais informações sobre os orientadores, seus interesses de pesquisa e sua produção poderão ser encontradas na página do PPGCI, no endereço <http://www.ci.uff.br/ppgci>

#### 5 DO PROCESSO SELETIVO

O Processo de Seleção constará de 4 (quatro) fases divididas nas seguintes etapas:

Fases	Etapas	Condição	Pesos
1	1 - Prova escrita de Ciência da Informação	Eliminatória	2
2	2 - Prova escrita de língua estrangeira – inglês	Classificatória	1
3	3 - Análise do anteprojeto de pesquisa e do currículo	Eliminatória	2
4	4 - Arguição oral do anteprojeto de pesquisa e do currículo	Eliminatória	2

Os horários e os locais de realização das provas escritas serão fornecidos aos candidatos na divulgação da relação de candidatos com inscrição homologada.

As inscrições homologadas e o calendário de provas escritas, bem como todos os resultados, intermediários e final da avaliação das provas, serão divulgados no quadro de avisos da Secretaria do PPGCI/UFF e, complementarmente, no site <<http://www.ci.uff.br/ppgci/>>.

### **5.1 Da primeira etapa (eliminatória): prova escrita de Ciência da Informação**

A prova escrita constará de três questões dissertativas e será formulada pela Comissão de Seleção sobre temas pertinentes ao campo da Ciência da Informação, no escopo e abrangência da proposta acadêmica do PPGCI. O candidato escolherá duas dentre as três questões propostas.

A prova será corrigida sem a identificação do candidato.

Não será permitido o uso de aparelhos celulares ou outro dispositivo eletrônico, durante a realização da prova.

Na avaliação da prova escrita será valorizado o conhecimento básico sobre o tema, a articulação lógica, a correção dos dados, a construção da argumentação, o uso de bibliografia pertinente à Ciência da Informação e a capacidade de expressão escrita.

A bibliografia encontra-se listada no item 9 deste Edital.

A prova terá duração de até 3 horas e não será permitida consulta a nenhum tipo de material. O candidato deverá comparecer ao local da prova com meia hora de antecedência, munido de documento original de identificação com foto (RG ou Carteira de habilitação). Não será permitida a entrada do candidato após o início da prova.

Serão aprovados nesta etapa os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete).

### **5.2 Da segunda etapa (classificatória): prova escrita de língua estrangeira – Inglês**

A prova de inglês terá a duração de 2 (duas) horas e consistirá na tradução livre de um texto, sendo permitido a consulta ao dicionário bilíngue, impresso em papel, idioma inglês/português e português/inglês. É expressamente proibido o uso de celulares, tablet ou outros equipamentos eletrônicos equivalentes durante a prova.

A prova será corrigida sem a identificação do candidato.

O candidato deverá comparecer ao local da prova 30 minutos antes do horário de início, munido de documento de identificação original com foto. Não será permitida a entrada do candidato após o início da prova.

Somente serão divulgadas as notas das provas de línguas estrangeiras dos candidatos habilitados na prova escrita de Ciência da Informação.

Serão aprovados nesta etapa os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete).

Obs.1: Poderá ser dispensado da prova de língua inglesa o candidato que apresentar, juntamente com a documentação exigida no item 3 deste edital, os comprovante (s) válido (s) de proficiência em conformidade com o anexo II.

### **5.3 Da terceira etapa (eliminatória): análise do anteprojeto de pesquisa e do currículo**

A proposta do tema e sua abordagem deve ser no âmbito da Ciência da Informação.

O anteprojeto de pesquisa deverá ser redigido em português e obrigatoriamente contemplar os seguintes itens na sua estrutura:

- I. **FOLHA DE ROSTO:** deverá conter o nome do candidato, o título da proposta de pesquisa, o nível do curso desejado (mestrado), linha de pesquisa pretendida e os nomes de dois professores/as do corpo docente do PPGCI/UFF sugeridos como orientadores/as e suas linhas de pesquisa, de acordo com o quadro especificado no item 4;
- II. **SUMÁRIO:** relação das partes em que se divide o trabalho;
- III. **TEMA E PROBLEMA:** apresentação do tema da pesquisa e a questão que norteará a investigação a ser desenvolvida. A explicitação do problema é de grande importância, tratando-se do eixo central em torno do que se organizará a pesquisa;
- IV. **OBJETIVOS:** objetivo geral, que deverá expressar com clareza a pesquisa que será desenvolvida e os resultados pretendidos, e objetivos específicos;
- V. **JUSTIFICATIVA:** relevância teórica e social do tema da pesquisa para a área da Ciência da Informação, indicando a inserção do anteprojeto de pesquisa na linha de pesquisa do Programa a que se filia;
- VI. **MARCO TEÓRICO-CONCEITUAL:** fundamentos teóricos que norteiam a escolha do tema;
- VII. **METODOLOGIA:** qualificação da pesquisa a partir da perspectiva metodológica adotada e definição dos procedimentos para alcance dos objetivos;
- VIII. **CRONOGRAMA DA PESQUISA:** planejamento temporal da pesquisa, as metas que serão cumpridas e em que tempo;
- IX. **REFERÊNCIAS:** relação dos textos citados no anteprojeto de pesquisa, seguindo as normas da ABNT em vigor.

O anteprojeto de pesquisa será avaliado pelo aspecto formal e de conteúdo. Quanto ao aspecto formal, será exigido o respeito à forma indicada neste item. Quanto ao conteúdo, o anteprojeto será avaliado pela adequação do problema de pesquisa aos objetivos, ao marco teórico-conceitual indicado e à metodologia proposta, bem como o enquadramento nas linhas de pesquisa do PPGCI/UFF.

O currículo do candidato será analisado e avaliado quanto à formação acadêmica, produção científica e técnica e participação em projetos de pesquisa.

A Comissão de Seleção reserva-se o direito de encaminhar o projeto a um terceiro orientador, a fim de avaliá-lo e participar da arguição oral do anteprojeto e do currículo.

Serão aprovados nesta etapa os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete).

#### **5.4 Da quarta etapa (eliminatória): Arguição oral do anteprojeto de pesquisa e do currículo**

A Comissão de Seleção e um dos orientadores propostos procederão à arguição oral pública do anteprojeto de pesquisa considerando sua qualidade e adequação à linha e temas de pesquisa dos orientadores sugeridos pelo candidato ou pela Comissão. O currículo do candidato também será objeto de arguição.

A arguição do anteprojeto de pesquisa consistirá de perguntas elaboradas pela Comissão de Seleção e por um dos possíveis orientadores sobre o conteúdo do anteprojeto, devendo o candidato ser inquirido pela Comissão e orientador quanto à conexão de seu anteprojeto com sua trajetória de pesquisa e produção intelectual.

Em caso de impedimento de comparecimento dos orientadores, a arguição oral do anteprojeto e do currículo será conduzida pela Comissão de Seleção, respaldada em parecer encaminhado por um dos possíveis orientadores.

Candidatos residentes **fora do Estado do Rio de Janeiro** poderão solicitar a arguição do projeto via Skype logo após a divulgação dos resultados das etapas anteriores. A confirmação será feita exclusivamente via o e-mail: [mestradoppgci2020@gmail.com](mailto:mestradoppgci2020@gmail.com) e deverá seguir o calendário do processo seletivo.

No caso de a Comissão de Seleção sugerir outro orientador, seu nome será proposto ao candidato, para sua anuência.

Serão aprovados nesta etapa os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete).

### **6 DA AVALIAÇÃO**

Na avaliação serão considerados o desempenho do candidato e a qualidade e adequação do projeto ao Programa, à linha de pesquisa, aos temas de pesquisa dos orientadores sugeridos pelo candidato e o uso adequado da língua portuguesa.

A atribuição de nota inferior a 7,0 (sete) nas etapas: prova escrita de Ciência da Informação, prova de língua inglesa, análise do projeto de pesquisa e do currículo Lattes, e arguição oral do Projeto de Pesquisa e do currículo, eliminará o candidato.

Para fins de classificação dos aprovados, a nota final do candidato será resultante da média ponderada das notas obtidas na prova escrita de Ciência da Informação (peso 2), na análise do projeto de pesquisa e currículo Lattes (peso 2), na arguição oral do Projeto de Pesquisa e do currículo (peso 2), e na prova de língua Inglesa (peso 1). Para fins de desempate serão considerados, respectivamente, os resultados da prova escrita de Ciência da Informação, análise do projeto de pesquisa e currículo Lattes e idade do candidato (com prioridade para o mais velho).

Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0 (sete).

### **7 DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

A taxa de inscrição de R\$ 100,00 deverá ser paga no Banco do Brasil, através

da Guia de Recolhimento da União (GRU), obtida na página principal da UFF [www.uff.br](http://www.uff.br) ou pelo site do Tesouro Nacional [http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.asp](http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp)

Além dos dados do candidato, devem ser preenchidos na GRU os dados relativos ao presente processo seletivo:

- Unidade Gestora: 153056
- Gestão: 15227
- Código: 28832-2 - Serviços Educacionais
- Número de Referência: 0250158647

## 8 DISPOSIÇÕES GERAIS

**8.1** O não comparecimento do candidato em qualquer uma das etapas implicará sua eliminação.

**8.2** Após iniciadas as provas, não será permitida a entrada de candidatos.

**8.3** Serão admitidos recursos de revisão das notas atribuídas no processo seletivo, quando solicitados por escrito à Comissão de Seleção e entregues na Secretaria do Programa no prazo previsto no cronograma, devendo os mesmos conter justificativa clara e objetiva para a solicitação, em até 1 (uma) lauda, com nome legível, assinatura, número do documento de identificação (RG ou Carteira de Trabalho ou CNH ou RNE), CPF e data.

**8.4** Com exceção da etapa de análise do projeto de pesquisa e do currículo (Etapa 3), os candidatos devem estar presentes nas demais etapas do processo seletivo. Na Etapa 4 (Arguição oral do projeto de pesquisa e do currículo Lattes) apenas os candidatos que residem fora do RJ poderão optar pelo Skype em dia e hora agendados previamente, conforme item 5.4 deste edital.

**8.5** Não haverá devolução da taxa de inscrição.

**8.6** Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regimento do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação – PPGCI/UFF.

**8.7** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

## 9 BIBLIOGRAFIA

BORKO, H. Information science: what is it? *American Documentation*, v. 19, n. 1, p. 3-5, 1968. Disponível em:

<https://www.marilia.unesp.br/Home/Instituicao/Docentes/EdbertoFerneda/k---artigo-01.pdf>

BUCKLAND, Michael. Information as a thing. *Journal of the American Society of Information Science* vol. 4, n. 5, p.351-360, 1991. Disponível em:

<http://people.ischool.berkeley.edu/~buckland/thing.html>

CAPURRO, R.; HJORLAND, B. O conceito de informação. *Perspectivas em Ciência da Informação*, Belo Horizonte, v. 12, n. 1, p.148-20, jan./abr. 2007.

FONSECA, Maria Odila. *Arquivologia e ciência da informação*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2005.

FREITAS, Lidia Silva de; MARCONDES, Carlos Henrique; RODRIGUES, Ana Célia (Orgs.) *Documento: gênese e contextos de uso*. Niterói, RJ: EdUFF, 2010. (Estudos da Informação, v.1).

HJORLAND, B. Domain Analysis: A socio-cognitive orientation for information science research. *Bulletin of the American Society for Information Science and*

Technology,[S.l.], v. 30, n. 3, p. 17- 21, Feb./Mar. 2004. Disponível em: <https://onlinelibrary.wiley.com/doi/epdf/10.1002/bult.31>.

ROBREDO, J. Do documento impresso à informação nas nuvens: reflexões. *Liinc em Revista*, Rio de Janeiro, v.7, n.1, p.19-42, mar., 2011. Disponível em: <http://revista.ibict.br/liinc/article/view/3287/2903>

ROUSSEAU, Jean-Yves; COUTURE, Carol. *Os fundamentos da disciplina arquivística*. Lisboa: Publicações Dom Quixote, 1998.

SARACEVIC, T. Ciência da informação: origem, evolução e relações. *Perspectivas em Ciência da Informação*, Belo Horizonte, v. 1, n. 1, p. 41-62, jan./jun. 1996.

Disponível em: <http://portaldeperiodicos.eci.ufmg.br/index.php/pci/article/view/235/22>

SMIT, Johanna. Ciência da Informação e Arquivologia: as duas faces de Jano.

*Brazilian Journal of Information Science*, vol 11, n. 4, p. 6-9, 2017. Disponível em: <http://www2.marilia.unesp.br/revistas/index.php/bjis/article/view/7497/4782>

## 11 CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO 2019

Período de inscrição	1 de julho a 31 de julho de 2019
Divulgação das inscrições homologadas e dos horários e locais das provas	9 de agosto de 2019
<b>1ª etapa – Prova escrita de conteúdo (eliminatória)</b>	
Prova escrita de Ciência da Informação	19 de agosto de 2019 (14h às 17h)
<b>2ª etapa – Prova escrita de línguas: inglês (classificatório)</b>	
Prova escrita de inglês	20 de agosto de 2019 (10h às 12h)
Divulgação do resultado das 1ª e 2ª etapas	10 de setembro de 2019
Período de recurso	11 e 12 de setembro de 2019
Divulgação da decisão do recurso	19 de setembro de 2019
<b>3ª etapa – Análise do anteprojeto de pesquisa e currículo (eliminatória)</b>	
Divulgação do resultado da 3ª etapa	25 de setembro de 2019
Período de recurso	26 e 27 de setembro de 2019
Decisão do recurso	01 de Outubro de 2019
<b>4ª etapa - Arguição oral do anteprojeto de pesquisa e do currículo (eliminatória)</b>	
Confirmação de agendamento por Skype (apenas para <b>candidatos residentes fora do estado do Rio de Janeiro</b> que foram aprovados nas etapas anteriores)	2 e 3 de outubro de 2019
Arguição do projeto com análise do curriculum vitae presencial (para todos os demais candidatos)	04 e 07 de outubro de 2019
Arguição do projeto com análise do curriculum vitae por Skype (apenas para <b>candidatos residentes fora do estado do Rio de Janeiro</b> )	8 de outubro de 2019



Divulgação do resultado da 4ª etapa	09 de outubro de 2019
Período de recurso	10 e 11 de outubro de 2019
Decisão do recurso	17 de outubro de 2019
Divulgação do resultado final	17 de outubro de 2019

**Ana Célia Rodrigues**

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação  
PPGCI/UFF

## ANEXO I

### FICHA DE AUTODECLARAÇÃO COMO OPTANTE DE AÇÕES AFIRMATIVAS

Declaro-me negro (a), pardo (a) ou indígena e desejo concorrer às vagas reservadas à cota para estudantes negros (as), pardos (as) e indígenas.

Declaro que as informações acima contidas são verídicas. Tenho consciência do agravo que possa estar cometendo, caso infrinja os preceitos do Artigo 299 do Código Penal (que qualifica a prática de Falsidade Ideológica) transcrito abaixo:

“Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante”.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura do (a) candidato (a)

## ANEXO II

### COMPROVANTES VÁLIDOS DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA

(Todos com validade de dois anos)

---

1. *Test of English as a Foreign Language (TOEFL)* em uma das seguintes modalidades:
  - *Paper Based Test (PBT)*, com o resultado mínimo de 400 pontos;
  - *Computer Based Test (CBT)*, com o resultado mínimo de 180 pontos;
  - *Internet Based Test (IBT)*, com o resultado mínimo de 70 pontos;
  - *Institutional Testing Program (ITP)*, com o resultado mínimo de 400 pontos.
2. *Test of English for International Communication (TOEIC)*, com resultado mínimo de 700 pontos.
3. *International English Language Test (IELTS)*, com resultado mínimo de 5,0 pontos.
4. *Certificate of Proficiency in English (CPE)*, com resultado mínimo = B2.